

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 008/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 013/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para comparecer na data, horário e local, conforme especificado, para a escolha da vaga:

Data: 29/05/2024 (quarta-feira) – 8:30 às 11:30

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro – Vila Velha

CARGO – ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiência	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma	Situação
1376	CLEUDINEIA DE OLIVEIRA TEREZA DOS SANTOS	20-01-1982	NÃO	24	10	34	DEFERIDO
1411	LUANA CENA DE JESUS	26-12-1992	NÃO	9	23	32	DEFERIDO
1430	LOUJANE NAZARÉ COELHO DIAS	04-01-1970	NÃO	8	23	31	DEFERIDO
1451	BRUNIELLY MASSALAI CASTELAR	07-04-1993	NÃO	21	10	31	DEFERIDO
1457	ANA MARIA GOMES	20-10-1961	NÃO	0	30	30	DEFERIDO
1481	DELVANIA VERGILINO RODRIGUES	04-02-1977	NÃO	0	30	30	DEFERIDO
1533	HYRLA MARIANA OLIVEIRA	21-09-1994	NÃO	0	30	30	DEFERIDO
1534	THAILINE PRATES SILVA	09-01-1995	NÃO	0	30	30	DEFERIDO
1551	BRUNA MACHADO DE ALCANTARA	20-02-2002	NÃO	0	30	30	DEFERIDO
1573	CHRISTIANE SILVA	06-04-1978	NÃO	20	10	30	DEFERIDO
1580	LIDIANE CARDOSO FRANCO SALLES REIS	12-09-1985	NÃO	20	10	30	DEFERIDO
1589	AMANDA SANTOS DA SILVA CARNEIRO	05-02-1997	NÃO	20	10	30	DEFERIDO
1598	ANDRESSA IZABEL LOYOLA	06-02-1997	NÃO	9	20	29	DEFERIDO
1599	MARIA JOSÉ DE DEUS SOUZA	05-01-1965	NÃO	19	10	29	DEFERIDO
1601	JOSELY DUTRA MACHADO AGUIAR	02-10-1966	NÃO	19	10	29	DEFERIDO
1602	KATIUSCIA KEILA SODRE BRANDES	15-10-1976	NÃO	19	10	29	DEFERIDO
1604	MARILZA RODRIGUES MOREIRA	13-11-1978	NÃO	19	10	29	DEFERIDO
1605	MAGNA TEODOLINO	02-07-1980	NÃO	19	10	29	DEFERIDO
1606	LEILIANE DA SILVA BARRETO VEREDIANO	11-07-1982	NÃO	19	10	29	DEFERIDO
1607	MARISIA SANTOS DE JESUS	29-01-1984	NÃO	19	10	29	DEFERIDO
1610	BIANCA VITORINO DO NASCIMENTO	06-07-1996	NÃO	19	10	29	DEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 008/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

1611	CLARISSA SOUZA SANTOS GAMA	06-08-1996	NÃO	19	10	29	DEFERIDO
1613	LUCIANA ALBERTINO PEIXOTO	17-10-1976	NÃO	22	7	29	DEFERIDO
1617	ELIZANGELA DE MELLO ANDRADE SOUZA	28-03-1983	NÃO	8	20	28	DEFERIDO
1620	DENIA SOARES SOUZA PINTO	11-09-1968	NÃO	18	10	28	DEFERIDO
1625	LUCIANA ARANTES SORIA	30-09-1978	NÃO	18	10	28	DEFERIDO
1626	ALESSANDRA LIRA DA CONCEIÇÃO LEAL	07-10-1978	NÃO	18	10	28	DEFERIDO
1631	ROBERTA MORAES DA SILVA	10-02-1984	NÃO	18	10	28	DEFERIDO
1632	CLAUDIA MARA MISCHICATTI FONTOURA	23-08-1984	NÃO	18	10	28	DEFERIDO
1633	PATRICIA CANDIDO PEREIRA	02-04-1988	NÃO	18	10	28	DEFERIDO

Data: 29/05/2024 (quarta-feira) – 13:30 às 16:30

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro – Vila Velha

CARGO – ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiência	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma	Situação
1634	GRACIELLY JANUÁRIO ELIAS	14-04-1994	NÃO	18	10	28	DEFERIDO
1637	KAROLINNY NASCIMENTO PINHEIRO	15-02-2001	NÃO	18	10	28	DEFERIDO
1646	FLAVIA PEREIRA LUIZ TOSE	29-05-1980	NÃO	0	27	27	DEFERIDO
1648	HOSANA BOMFIM DOS SANTOS	19-10-1981	NÃO	0	27	27	DEFERIDO
1650	MERIELE SIQUEIRA DOS SANTOS GAMBINI	05-06-1982	NÃO	0	27	27	DEFERIDO
1661	MICHELE BARBOSA DOS SANTOS	11-10-1990	NÃO	0	27	27	DEFERIDO
1668	CELIA FLOR DOS SANTOS	12-04-1971	NÃO	4	23	27	DEFERIDO
1670	BRUNO LEAL AQUINO DE CAMPOS	24-10-1982	NÃO	7	20	27	DEFERIDO
1676	ANA CECILIA SANTOS DE JESUS	19-10-1976	NÃO	17	10	27	DEFERIDO
1682	SUZANI ROSA GALETI DE BRITTO	24-05-1989	NÃO	17	10	27	DEFERIDO
1684	LORRAYNE DE FREITAS FORTUNATO DOS REIS	18-05-1992	NÃO	17	10	27	DEFERIDO
1687	INDIARA RUY PINTO	06-04-1995	NÃO	17	10	27	DEFERIDO
1701	CARMEM LÚCIA VIEIRA BRAGA	05-08-1967	NÃO	16	10	26	DEFERIDO
1702	LENILDA RAMOS DOS SANTOS	01-05-1976	NÃO	16	10	26	DEFERIDO
1703	DANIELLY DOMINGOS DA SILVA	04-03-1978	NÃO	16	10	26	DEFERIDO
1706	RUANA CAMPOS NUNES	20-07-1990	NÃO	16	10	26	DEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 008/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

1708	JOCILENE OHNESORGE ANTUNES PEREIRA	25-09-1994	NÃO	16	10	26	DEFERIDO
1713	JULITA VALADARES DO NASCIMENTO	27-08-1968	NÃO	19	7	26	DEFERIDO
1715	BARBARA XIBLE FARICH	23-04-1995	NÃO	23	3	26	DEFERIDO
1717	MARIA CRISTINA PEREIRA	20-05-1963	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1718	LUCIMERI FERREIRA DE SOUZA	17-07-1968	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1719	RAIMUNDA CLAUDIA DA SILVA	07-11-1969	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1720	ANDREIA FATIMA DE JESUS PAVEZI PAULO	27-11-1969	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1721	VERA LÚCIA BERNARDO	04-07-1970	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1724	JOAQUINA MARIA DE SOUZA	29-07-1971	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1725	SIRLEIA ROCHA	30-04-1974	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1729	LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA RABELO	29-01-1980	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1732	VANESSA DE JESUS FONSECA MACHADO	10-12-1983	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1734	FABIANA SANTOS TELES	04-02-1985	NÃO	15	10	25	DEFERIDO
1738	JOSIANE FERREIRA	23-06-1988	NÃO	15	10	25	DEFERIDO

Referente ao item nº 5.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado- nº 013/2023 - Educação - Administrativo: **5.3. 3ª etapa – Escolha de vaga:**

5.3.1 Após análise/conferência da documentação enviada por meio de processo eletrônico, somente serão convocados para escolha de vaga os candidatos cujos documentos comprobatórios, as informações prestadas estejam em conformidade com este Edital.

5.3.2 A convocação dos candidatos classificados para escolha das vagas, quando necessário, será publicada, por meio de Edital de Convocação no *site* www.vilavelha.es.gov.br, realizada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, de acordo com a ordem de classificação do resultado final. A escolha poderá ocorrer de forma online ou **presencial**, que constará no referido edital.

5.3.3. No momento da escolha de vaga, será permitido somente a presença do candidato.

5.3.4. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer à convocação, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

5.3.4.1. O procurador previsto no item acima deverá apresentar, no ato da convocação, além da procuração, documento de identidade com foto.

5.3.4.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil.

5.3.4.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 008/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)**

5.3.5 Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário.

5.3.6 O candidato inscrito para vaga destinada a pessoa com deficiência será chamado obedecendo ao percentual das vagas publicadas na convocação, conforme legislação vigente.

5.3.7. No momento da convocação, devem ser chamados alternada e proporcionalmente, os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do edital. Para efeito de tornar compatível o princípio da reserva com a ordem de classificação, a convocação de forma alternada deve iniciar-se com os candidatos da lista geral, aplicando-se sempre a regra do Decreto nº 9.508/2018.

5.3.8. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, no ato de sua convocação.

5.3.9. O candidato convocado que não comparecer na fase da escolha de vaga, será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação geral do respectivo cargo.

5.3.10. O candidato poderá ser reclassificado uma única vez durante todo processo seletivo.

5.3.11. Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário. **Quem já tiver o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido nos últimos 30 dias, poderá trazer no dia da escolha de vaga ou poderá ser inserido eletronicamente após essa data.**

Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

VILA VELHA, 28 de maio de 2024.

Tatiana de Castro Nogueira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
Portaria nº 229/2024